



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.013778/2021-64

DOCUMENTO SEI Nº 1513172

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 2/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2022 publicado no D.O.U em 11/01/2022.

1. RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA – ENGENHARIA QUÍMICA - 40h					
Inscrição	Nome do Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
03	ERICH POTRICH	90,75	34	124,75	1º Lugar
04	ISAAC DOS SANTOS NUNES	94,25	24	118,25	2º Lugar
02	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	88,75	19	107,75	3º Lugar
01	ADAM MACEDO MARTINS	79,25	7	86,25	4º Lugar
05	JULIANA CIDADE DE MATOS	78,50	0	78,50	5º Lugar

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA – INFORMÁTICA - 40					
	Nome do Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
04	IDEIR COTO	65,25	26	91,25	1º Lugar
01	AMAURY SOUSA FRANCO	68,50	4	72,50	2º Lugar

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA – FILOSOFIA - 40h					
Inscrição	Nome do Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
01	DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS	90,75	35	125,75	1º Lugar
12	RICARDO VALIM	86,75	24	110,75	2º Lugar
14	ROBSON DA ROSA BARCELOS	74,75	21	95,75	3º Lugar

11	RENATO DOS SANTOS	81,75	13	94,75	4º Lugar
02	DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	81,75	11	92,75	5º Lugar
16	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	72,50	10	82,50	*Desclassificado
10	LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES	77,5	4	81,50	*Desclassificado

*11.1. A média final do candidato será a soma entre a pontuação obtida na prova de desempenho didático (máximo 100 [cem] pontos) e a prova de títulos (máximo 40 [quarenta] pontos): $Média\ Final = \frac{prova\ de\ desempenho\ didático + prova\ de\ títulos}{2}$

*11.2. Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1 (um)	5 (cinco)
2 (dois)	9 (nove)

CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO OU PARDO

ÁREA – FILOSOFIA - 40h					
Inscrição	Nome do Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
05	GEDEON JOSÉ DE OLIVEIRA	83,5	7	90,50	1º Lugar
17	WELLITON VIANA SIMÕES	62	0	62	2º Lugar

7. Vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros ou pardos

7.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

7.2. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).

7.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º da Lei nº 12.990/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/02/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513172** e o código CRC **DBF2BE67**.